



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.331 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III e VII, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

### D E C R E T A:


**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.645.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Junho de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Junho de 2022.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

**ANEXO ÚNICO**

Data: 30/06/2022

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15331/2022  
Lei Orçamento: 5689/2021

<u>Suplementação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	29.01.2001.0.014.12.361.319091.01.2200000	15.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	400.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	70.000,00
	29.01.2007.2.078.12.361.319113.01.2200000	10.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319011.01.2300000	400.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319011.01.1100000	300.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319011.01.1100000	300.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	750.000,00
	30.01.3002.2.230.04.392.319011.01.1100000	50.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	200.000,00
	31.01.6006.2.226.18.542.335085.08.1100000	150.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.645.000,00</b>

<u>Anulação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	29.01.2007.2.078.12.361.339048.01.2200000	15.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	400.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	70.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	10.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	400.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	300.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	300.000,00
	23.01.9999.9.999.99.999.999999.01.1100000	750.000,00
	23.01.9999.9.999.99.999.999999.01.1100000	50.000,00
	23.01.9999.9.999.99.999.999999.01.1100000	200.000,00
	31.01.6006.2.226.18.542.339039.08.1100000	150.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>2.645.000,00</b>